

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA
CNPJ: 53.071.547/0001-44

Proposta de Preços

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90027/2024
UASG - 60001 ÓRGÃO - STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF
Data da abertura: 12/12/2024
Nome da empresa: ANTONIO EURIPEDES DA SILVA
CNPJ: 53.071.547/0001-44
Endereço: QND 37, 01, SALA 201 – TAGUATINGA/DF
CEP: 72.120-370
Telefone: (61) 61-99855-5659
E-mail: lanegocioseassessoria@gmail.com
Nome do Representante Legal: Adamastor Castro e Lino de Andrade Júnior
CPF: 353.365.605 - 53
RG/Órgão Emissor: 2.190.178/ SSP/DF
Dados Bancários: Banco 104 (CEF) – Agência: 4462 – Conta: 579488651-6

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA
CNPJ: 53.071.547/0001-44

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	450	Unid.	Capa - Formato aberto 63 cm x 21 cm, formato fechado 21 cm x 21 cm. - Papel Cartão Supremo Duo Design 250g/m2, laminação BOPP fosca em ambos os lados - Aplicação de verniz UV localizado na capa e contracapa. Livreto Formato aberto 39 cm x 19,5 cm, 19,5 cm x 19,5 cm. - Miolo com 36 páginas, Capa em papel Couché Brilho 250g/m2, com laminação BOPP Cinta- Formato aberto 45,0 cm x 21,5 cm, formato fechado 21,5 cm x 21,5 cm (cor a ser definida	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA

CNPJ: 53.071.547/0001-44

02	400	Unid.	Convites tipo cartão com papel "Aspen" (cor a ser definida), de 250g/m2 de gramatura, medindo 21 cm x 15 cm, timbre em alto relevo e impressão 4/0 cores conforme modelo disponível na SOMJM.	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
03	600	Unid.	Envelope s e m p a p e l "Aspen" (cor a ser definida), de 250g/m 2 d e g r a m a t u r a, m e d i n d o 2 2 c m x 1 6 c m, c o m i m p r e s s ã o d o t i m b r e e m a l t o r e l e v o, e n d e r e ç a m e n t o n o v e r s o 1 / 0 c o r e f e c h a m e n t o c o m f i t a a d e s i v a d u p l a f a c e d e 1 8 c m, c o n f o r m e m o d e l o	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
04	400	Unid.	Chancela em Diplomas	R\$ 2,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL					R\$ 27.550,00

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA
CNPJ: 53.071.547/0001-44

Preço total GERAL da proposta: R\$ 27.550,00

Prazo de validade da proposta: (se outro prazo não seja estipulado, o prazo de validade da proposta será de 60 dias).

Prazo para entrega dos produtos: Conforme estabelecidos nos Anexos deste Edital.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, de administração, materiais e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital, especificamente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato .

Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 a 44 da Lei n 13.303/2016.

A empresa, DECLARA ainda, para todos os fins de direito que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – EPP (R\$4,8 milhões/ano – ex vi art. 3º, II da Lei Complementar 123/06). Estou ciente, ainda, que a falsa declaração poderá ser interpretada como fraude a licitação ou ao processo de contratação direta, independentemente das responsabilidades civis, criminais e administrativas cabíveis.

A empresa, DECLARA também, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA
CNPJ: 53.071.547/0001-44

A empresa, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

A empresa, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM. 6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados. 7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.

A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.

A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

ANTONIO EURIPEDES DA SILVA
CNPJ: 53.071.547/0001-44

Considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaramos para os devidos fins que não há nesta empresa cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 ADAMASTOR CASTRO E LINO DE ANDRADE JUN
Data: 12/12/2024 16:13:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adamastor Castro e Lino de Andrade Júnior